



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

252

### ADJUDICAÇÃO

**JANAINA DOS SANTOS**, Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, por uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **ADJUDICADO** o **CONVITE Nº 023/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022**, em favor da empresa: **RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do presente certame, visando à contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção de alambrado, reforma, adequações e ampliação do estádio municipal do Município de Salmourão – SP, oriundos da emenda especial.

O **CONVITE Nº 023/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022**, o valor total é de R\$ 326.535,17 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Salmourão/SP, 22 de dezembro de 2022.-

**JANAINA DOS SANTOS**  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

283

## PARECER JURÍDICO

### CONVITE Nº 023/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção de alambrado, reforma, adequações e ampliação do Estádio Municipal do Município de Salmourão – SP, oriundos da Emenda Especial.

### **I - RELATÓRIO.**

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Municipal de Licitação sobre Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção de alambrado, reforma, adequações e ampliação do estádio municipal do Município de Salmourão – SP, oriundos da Emenda Especial.

Foi convidada a empresa **BOCCAFUSCO ARQUITETURA EIRELI, ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI, RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PAU A PIQUE CONSTRUÇÕES LTDA**, as empresas: **BOCCAFUSCO ARQUITETURA EIRELI, PAU A PIQUE CONSTRUÇÕES LTDA**, não tiveram interesse em participar do presente certamente licitatório.

Em 22 de dezembro de 2022, às 09h, foi realizada a abertura da sessão para recebimento do envelope de documentação e proposta de Preço, ocorrendo que apresentou o envelope as empresas: **ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI, RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter apresentado toda a documentação exigida no edital.

Ficando classificada em primeiro lugar a empresa **RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor de R\$ 326.535,17 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), segundo lugar **ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI**, pelo valor de R\$ 326.675,47 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Após análise, exame e julgamento a Comissão de Licitação, decidiu pela classificação da proposta de preços da empresa **RAJ BRASIL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

284

**SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor de R\$ 326.535,17 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Após decorrido o prazo de recurso, não havendo manifestação das licitantes que foram notificadas do teor da presente ata. A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

Da minuciosa análise de todo o processo licitatório, do ponto de vista jurídico, os atos e termos que o integram satisfazem as prescrições contidas no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, reunindo, assim, em nosso entender, “data venia”, s.m.j., condições de ser submetido à elevada apreciação e deliberação de Sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal para que se digne promover a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do certame, estas com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, do supracitado diploma legal.

Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Salmourão (SP), 28 de dezembro de 2022

**ALESSANDRA ANDREIA CÓRIO**

Assessora Jurídica

OAB nº 295.127



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

255

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**SONIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica **HOMOLOGADO** o **CONVITE Nº 023/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022**, em favor da empresa: **RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do presente certame, visando à contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção de alambrado, reforma, adequações e ampliação do estádio municipal do Município de Salmourão – SP, oriundos da emenda especial.

Salmourão/SP, 28 de dezembro de 2022.-

**SONIA CRISTINA JACON GABAU**  
Prefeita Municipal